



## UNIVERSIDADE FERNANDO PESSOA

## Despacho n.º 3934/2020

*Sumário:* Alteração do plano curricular do 1.º ciclo de estudos em Engenharia Informática da Universidade Fernando Pessoa.

Na sequência do registo com o número R/A-Ef 2883/2011, do Diretor-Geral do Ensino Superior, e para os efeitos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com a modificação pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro e na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, o reitor da Universidade Fernando Pessoa faz saber que o plano curricular do 1.º ciclo de estudos em Engenharia Informática sofreu as alterações constantes do presente despacho:

1.º

**Alteração da estrutura curricular e do plano de estudos**

1 — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, que prevê, nos seus artigos 75.º e 76.º, que a aprovação das alterações de planos de estudos e de outros elementos caracterizadores de um ciclo de estudos, que não modifiquem os seus objetivos, cabe aos órgãos legal e estatutariamente competentes dos estabelecimentos de ensino superior, procede-se à publicação das alterações da estrutura curricular e do plano de estudos do 1.º ciclo de estudos em Engenharia Informática, que passam a ser os constantes do Anexo ao presente despacho.

2 — O ciclo de estudos conferente do grau de licenciado em Engenharia Informática, com o registo n.º R/B-AD300/2006 (atualmente designado R/A-Ef 2883/2011) da Direção-Geral do Ensino Superior, publicado com o Despacho n.º 12171/2013, de 24 de setembro, *Diário da República*, n.º 184, 2.ª série, sofre as seguintes alterações:

2.1 — Alteração das áreas científicas:

2.1.1 — Supressão de áreas científicas: Ciência Política e Cidadania (313) e Engenharia e Técnicas Afins (520);

2.1.2 — Áreas científicas cujo número de créditos foi alterado: Ciências Informáticas (481), Estatística (462), Física (441), Línguas e Literaturas Estrangeiras (222);

2.2 — Alteração das unidades curriculares:

2.2.1 — Unidades curriculares cujo número de créditos foi alterado: Estatística Aplicada; Física; Opção 1; Sistemas de Informação;

2.2.2 — Unidades curriculares cujas horas de contacto foram alteradas: todas;

2.2.3 — Unidades curriculares cujas horas totais de trabalho foram alteradas: Estatística Aplicada; Física; Opção 1; Sistemas de Informação;

2.3 — Outras alterações: Alteração das unidades curriculares, em termos de semestre letivo (i.e., troca de semestre entre as UC do 1.º ano Física e Estatística Aplicada), e em termos de especificação de UC opcionais (i.e., Laboratório Web do lado cliente, no caso da Opção 1, e Conceção de jogos de computador, no caso da Opção 2).

3 — As alterações introduzidas visam dar resposta às principais recomendações da CAE, efetuadas no âmbito do processo de acreditação com a referência ACEF/1819/0219952, e justificam-se pela necessidade de:

a) Reforçar a área fundamental do ciclo de estudos no 1.º ano, através do aumento do número de ECTS (de 16 para 24 ECTS), no sentido de responder às expectativas dos estudantes, proporcionando-lhes uma melhor preparação para as matérias que serão abordadas nos dois anos subsequentes;

b) Garantir a possibilidade de reforçar matérias ligadas ao desenvolvimento quer de produtos WEB alinhados com a estratégia do lado cliente quer de jogos de computador, através da definição de uma unidade curricular especializada em cada uma das opções que integra o plano de estudos, com a finalidade de permitir uma maior diferenciação no desempenho futuro da atividade profissional;



c) diminuir o peso relativo de unidades curriculares versando matérias de áreas científicas complementares à engenharia informática, com a finalidade de reequilibrar o plano de estudos;

d) ajustar as horas de contacto, através da eliminação das horas dedicadas à orientação tutorial e da adequação do número de horas dedicadas a outras metodologias (O), de modo a melhor refletir as necessidades dos estudantes, proporcionando-lhes mais tempo de trabalho autónomo para uma melhor assimilação e consolidação das matérias.

## 2.º

**Registo**

As alterações a que se referem o n.º 1 foram registadas pela Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Ef 2883/2011/AL01, em 06 de março de 2020.

## 3.º

**Aplicação**

A nova estrutura curricular entra em vigor no ano letivo de 2020-2021.

20 de março de 2020. — O Reitor, *Salvato Vila Verde Pires Trigo*.

## ANEXO

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade Fernando Pessoa.
- 2 — Unidade orgânica: Faculdade de Ciência e Tecnologia.
- 3 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 4 — Ciclo de estudos: Engenharia Informática.
- 5 — Área científica predominante: Ciências Informáticas (481).
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estrutura: Não aplicável.
- 9 — Estrutura curricular:

QUADRO N.º 1

Áreas científicas	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Opcionais
Ciências Informáticas . . . . .	481 — CI	107	10
Desenvolvimento Pessoal . . . . .	090 — DP	3	0
Física . . . . .	441 — F	4	0
Matemática . . . . .	461 — M	23	0
Estatística . . . . .	462 — E	5	0
Eletricidade e Energia . . . . .	522 — EE	7	0
Eletrónica e Automação . . . . .	523 — EA	18	0
Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	222 — LLE	3	0
<i>Subtotal</i> . . . . .		170	10
<i>Total</i> . . . . .		180	

**Universidade Fernando Pessoa**  
**Ciclo de estudos em Engenharia Informática**  
**Grau de licenciado**

QUADRO N.º 2

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)		
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto	
Estatística aplicada. . . . .	462 — E	1.º	1.º Semestre. . .	125		60							3	63	5	
Gramática da comunicação. . . . .	090 — DP	1.º	1.º Semestre. . .	75		22,5							3	25,5	3	
Inglês. . . . .	222 — LLE	1.º	1.º Semestre. . .	75		22,5							3	25,5	3	
Introdução à algoritmia e programação. . . . .	481 — CI	1.º	1.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	
Matemática I. . . . .	461 — M	1.º	1.º Semestre. . .	175		60							3	63	7	
Sistemas de informação. . . . .	481 — CI	1.º	1.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	
Análise de sistemas. . . . .	481 — CI	1.º	2.º Semestre. . .	150		30	15						3	48	6	
Eletrónica aplicada. . . . .	522 — EE	1.º	2.º Semestre. . .	175		45	15						3	63	7	
Física. . . . .	441 — F	1.º	2.º Semestre. . .	100		15	15						3	33	4	
Matemática II. . . . .	461 — M	1.º	2.º Semestre. . .	175		60							3	63	7	
Opção 1: Laboratório WEB do lado cliente ou outras UC a definir anualmente pelo órgão competente da faculdade.	481 — CI	1.º	2.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	
Algoritmos e estruturas de dados I. . . . .	481 — CI	2.º	1.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	
Análise numérica. . . . .	461 — M	2.º	1.º Semestre. . .	125		45							3	48	5	
Arquitetura de computadores. . . . .	523 — EA	2.º	1.º Semestre. . .	150		22,5	30						3	55,5	6	
Linguagens de programação I. . . . .	481 — CI	2.º	1.º Semestre. . .	175		30	30						3	63	7	
Sistemas digitais. . . . .	523 — EA	2.º	1.º Semestre. . .	150		22	30						3	55,5	6	
Algoritmos e estruturas de dados II. . . . .	481 — CI	2.º	2.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	
Hardware e sensores. . . . .	523 — EA	2.º	2.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	
Investigação operacional. . . . .	461 — M	2.º	2.º Semestre. . .	100		15	15						3	33	4	
Linguagens de programação II. . . . .	481 — CI	2.º	2.º Semestre. . .	175		30	30						3	63	7	
Sistemas operativos. . . . .	481 — CI	2.º	2.º Semestre. . .	175		30	30						3	63	7	
Bases de dados. . . . .	481 — CI	3.º	1.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	
Engenharia de software. . . . .	481 — CI	3.º	1.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	
Laboratório de programação. . . . .	481 — CI	3.º	1.º Semestre. . .	125		45							3	48	5	
Multimédia I. . . . .	481 — CI	3.º	1.º Semestre. . .	150		30	30						3	63	6	



313142155

Unidade curricular (1)	Área científica (2)	Ano curricular (3)	Organização do ano curricular (4)	Horas de trabalho									Créditos (7)	Observações (8)		
				Total (5)	Contacto (6)											
					T	TP	PL	TC	S	E	OT	O			Horas totais de contacto	
Redes de computadores I .....	481 — CI	3.º	1.º Semestre . . .	175		30	30						3	63	7	
Laboratório de projeto integrado .....	481 — CI	3.º	2.º Semestre . . .	175		60							3	63	7	
Multimédia II .....	481 — CI	3.º	2.º Semestre . . .	150		30	30						3	63	6	
Opção 2: Conceção de jogos de computador ou outras UC a definir anualmente pelo órgão competente da Faculdade.	481 — CI	3.º	2.º Semestre . . .	100		30							3	33	4	
Redes de computadores II .....	481 — CI	3.º	2.º Semestre . . .	175		30	30						3	63	7	
Sistemas distribuídos .....	481 — CI	3.º	2.º Semestre . . .	150		30	30						3	63	6	